



Controlador de acesso que trabalhava como vigia será indenizado após sofrer assalto

Sem receber treinamento prévio, ele realizava atividades como rondas diárias



Detalhe de mão segurando aparelho de comunicação por voz

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Coopervale Comercial Ltda., de São José dos Campos (SP), ao pagamento de indenização pelo desvio de função de um empregado contratado como controlador de acesso, mas que exercia atividades de vigilante.

Assalto

Na ação, o empregado disse que fora contratado pela Coopervale para trabalhar na Fundação Hélio Augusto de Souza (Fundhas) como controlador de acesso mas, na prática, atuava como vigia. Seu horário era das 19h às 7h, em jornada de 12x36, fazendo rondas de 30 em 30 minutos.

Ele argumentou que não havia recebido nenhum tipo de treinamento para atuar como vigilante e, após sofrer um assalto, em que foi amarrado e agredido, desenvolveu estado crônico de depressão.

A empresa, em sua defesa, alegou que, ao ser admitido, o trabalhador tomou conhecimento de todas suas atribuições e que, entre os documentos apresentados por ela constava uma folha com registros das atividades, incluindo as rondas regulares.

Responsabilidade

O juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos condenou a Coopervale a pagar indenização de R\$ 25 mil pela ocorrência do assalto e alterar o cargo para o de vigia na carteira de trabalho do empregado. Mas o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) excluiu o pagamento da indenização.

Para o TRT, ficou evidente o desvio de função, uma vez que o controlador de acesso não poderia ser obrigado a fazer rondas internas. Quanto à indenização pela ocorrência do assalto, o entendimento foi que não seria possível atribuir à empresa a responsabilidade pela falta de segurança pública.

Dano extrapatrimonial

Para o relator do recurso de revista do empregado, ministro Agra Belmonte, o fato de ele ter sido vítima de assalto no exercício de atribuições de vigilante, em desvio de função e sem treinamento para o cargo, justifica a condenação por dano extrapatrimonial.

Segundo o ministro, esse direito estaria amparado no artigo 927 do Código Civil, que prevê a obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, quando a atividade desenvolvida pela empresa implicar riscos para os direitos de outros.

De forma unânime, a Turma restabeleceu a sentença.

(Andrea Magalhães/CF)

Processo: RR-780-49.2014.5.15.0084

FONTE: Tribunal Superior do Trabalho

Lucro do BB cresce 28,9% e ultrapassa os R\$ 8,5 bilhões no 1º trimestre

Entre os destaques está a ampliação de crédito para agricultura familiar (19,9%) e médios produtores (43,7%), nos desembolsos para a safra 2022-2023



O Banco do Brasil obteve lucro líquido de R\$ 8,55 bilhões nos três primeiros meses de 2023, alta de 28,9% em comparação com o mesmo período do ano passado. O retorno sobre o patrimônio líquido (ROE), índice que mede a rentabilidade do banco, aumentou 2,9 pontos percentuais (p.p) em doze meses, alcançando 20,8%. Já o patrimônio líquido do banco ficou em R\$ 169,533 bilhões, alta de 10,8% em um ano.

Os desembolsos para a safra 2022-2023 para médio produtor e para agricultura familiar cresceram, respectivamente, 43,7% e 19,9%, em relação aos desembolsos feitos à safra anterior. Para a agricultura empresarial, a expansão do crédito foi de 37,9%, no período.

A Carteira Ampliada Agro expandiu 4,1% no trimestre e 26,7% em 12 meses. Neste nicho, o crédito ao pequeno produtor cresceu 12,8%; o crédito para médio e grande produtores, 32,2%; e para empresas do setor, 16,4% no ano.

“Esse resultado na ampliação de crédito para a agricultura familiar, para os pequenos e médios produtores é positivo, porque está em linha com o que os trabalhadores e o movimento sindical sempre defenderam, que é a recuperação do papel do BB como um banco público voltado ao desenvolvimento do país”, observou a representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) na Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), Fernanda Lopes. “Nós desejamos que o crédito para a agricultura familiar, para o pequeno agricultor, expanda ainda mais. Como os dados do IBGE revelam, cerca de 70% dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira são produzidos pela agricultura familiar. Portanto, financiar esse setor é, também, garantir segurança alimentar no país”.

Segundo o relatório do banco, entre os

fatores que contribuíram para o novo recorde de lucro estão, pela ordem, o crescimento na margem financeira bruta, receitas de prestação de serviços e do resultado em controladas, coligadas e joint-ventures. O banco também destacou que as despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) recuaram 8,4% em 12 meses, totalizando R\$ 4,139 bilhões no primeiro trimestre de 2023. O índice de inadimplência para atrasos superiores a 90 dias foi de 2,62%, aumento de 0,73 p.p. em relação a março de 2022, se mantendo inferior à inadimplência média do Sistema Financeiro Nacional (3,30%).

Menos funcionários

O total de clientes (correntistas, poupadores e beneficiários do INSS) cresceu 2,7 milhões, alcançando 82,05 milhões em março de 2023. Entretanto, ao final do trimestre, o BB contava

com 85.457 funcionários, com fechamento de 1.009 postos de trabalho em 12 meses, mesmo tendo havido convocação de candidatos aprovados em concurso público ao longo de 2022. “O banco realizou um concurso público em abril deste ano. Mas, o número de vagas abertas por esse concurso, ainda não é o suficiente para recompor o quadro perdido entre 2016 e 2022, por conta das reestruturações”, avalia Fernanda. O número de agências tradicionais se reduziu em quatro unidades e o de agências digitais e especializadas em uma unidade, totalizando 3.172 e 808 agências, respectivamente.

Confira os destaques completos do balanço, apontados pela equipe da Subseção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) na ContraF-CUT.

FONTE: CONTRAF

(em R\$ milhões)

Itens	1tri 2023	1tri 2022	Varição
Ativos Totais	2.114.744	2.037.602	3,8%
Carteira de Crédito Ampliada	1.032.070	883.511	16,8%
Patrimônio Líquido	169.533	153.014	10,8%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (RSPL) ajustado	20,8%	17,9%	2,9 p.p.
Lucro Líquido Ajustado	8.550	6.633	28,9%
Lucro Líquido Contábil	8.207	6.680	22,8%
Receita com as Operações de Crédito	31.665	20.944	51,2%
Despesas da Intermediação Financeira	-40.582	-21.550	88,3%
Despesas de PCLD	-4.139	-4.516	-8,4%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	15.598	12.907	20,9%
Rec. Prest. Serviços + Rendas de Tarifas (RPS)	8.132	7.525	8,1%
Despesa de Pessoal + PLR	-6.668	-6.041	10,4%
Cobertura (RPS/DP)	122,0%	124,5%	-2,5 p.p.
Resultado antes dos Tributos e Participações	12.355	9.591	28,8%
Imposto de Renda e Contribuições	-2.284	-1.531	49,1%
Taxa de Inadimplência (90 dias)	2,62%	1,89%	0,73 p.p.
Índice de Basileia	16,19%	17,69%	-1,50 p.p.
Agências Tradicionais	3.172	3.176	-4
Agências Digitais e Especializadas	808	809	-1
Postos de Atendimento Bancário	1.583	1.671	-88
Número de Clientes (mil)	82.046	79.321	2.725
Número de Empregados	85.457	86.466	-1.009

Fonte: Demonstrações Financeiras consolidadas do Banco do Brasil (1º trimestre de 2023).

Elaborado pela Rede Bancários – DIEESE.

Editora Abril é condenada a pagar danos morais por práticas antissindicais



Abril

A Justiça do Trabalho em segunda instância condenou a Editora Abril a pagar indenização de R\$ 500 mil, por dano moral coletivo, a ser revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A decisão, a partir de recurso apresentado pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (SJSP), refere-se à cassação da liberação sindical de Paulo Zocchi, funcionário da Abril, quando era presidente do SJSP, em outubro de 2020, e, depois, à sua alocação interna em função não compatível com a que exercia antes da liberação sindical. As ações da empresa foram consideradas pela Justiça, práticas antissindicais.

A Editora Abril exigiu o retorno de Zocchi ao seu posto de trabalho, retirando-o da dedicação integral ao mandato sindical, quando faltavam

apenas dez meses para o final de sua segunda gestão como presidente da entidade.

O Sindicato, que atuou como assistente no processo juntamente com o Ministério Público do Trabalho, no momento da solicitação de retorno ao exercício da função, ingressou com ação contrária à decisão, mas perdeu em primeira instância. Agora, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) decidiu de forma favorável ao ex-presidente e ao SJSP.

O Sindicato reforçou as alegações de existência de conduta antissindical com o cancelamento da licença remunerada, o que teria trazido prejuízo à categoria pela ausência do presidente da entidade em reuniões e mesas de negociações, enfraquecendo as atuações sindicais. Em contrapartida, a Editora Abril negou praticar conduta antissindical, sustentando que havia previsão contratual

de cancelamento da licença remunerada e alegando reestruturação interna decorrente de grave crise financeira.

A decisão, relatada pela Juíza Convocada, Sandra dos Santos Brasil, afirma: “Assim, após arcar por 5 anos com a remuneração do Sr. Paulo Zocchi, a Editora Abril, ao fundamento de que estava passando por dificuldades financeiras, alegou não mais poder manter tal licença por 10 meses. Também sua assertiva de que o Sr. Paulo Zocchi seria necessário para um projeto de grande importância não se justifica.

É verdade que a suspensão do contrato entre as partes foi acordada de forma precária, e a reclamada poderia chamar de volta o Sr. Paulo, porém, não poderia solicitar seu retorno de forma caprichosa, cometendo assim verdadeiro ‘abuso de direito’ ao revogar a licença exatamente no meio de uma batalha sindical”.

A empresa foi condenada também a “se abster de promover condutas que perturbem, dificultem ou atentem contra o livre exercício dos direitos sindicais reconhecidos pela ordem jurídica e, em especial, a independência, a autonomia e a liberdade sindicais”; e a divulgar essa informação a seus funcionários “por meio de envio de e-mails, afixação de cópias em quadros de avisos e transmissão em ambiente virtual de trabalho mantido pela empresa (intranet)”, sob pena de multa de R\$ 200 mil.

“A decisão é importante por caracterizar a conduta antissindical da Abril, que atacou a liberdade sindical”, afirma Cláudio Soares, diretor do SJSP. “Estávamos no auge da pandemia, com difíceis campanhas salariais em andamento ou em preparação, e a empresa retirou da frente da entidade o seu então presidente. Numa situação complicada por si, sofremos mais um golpe em nossa capacidade de atuação em favor da categoria”.

Abril, respeite o Sindicato!

O SJSP realizou uma campanha contra o corte da liberação sindical de Zocchi, por entender que se tratava de atitude antissindical, uma retaliação contra a atividade do Sindicato na

organização da categoria. A campanha teve como título #AbrilRespeiteoSindicato.

No dia 26 de outubro de 2020, seis ex-presidentes do SJSP (Lu Fernandes, Gabriel Romeiro, Robson Moreira, Everaldo Gouveia, Fred Ghedini e Guto Camargo) enviaram carta conjunta ao presidente da Abril, solicitando reconsideração da decisão.

No dia 30, quando Zocchi retornou ao trabalho, o SJSP realizou manifestação na porta da Abril, com a participação de entidades como a CUT, a Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas), o Sindsep-SP (Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo), o Sindicato dos Médicos e o Sindicato dos Gráficos de Jundiaí.

Nas semanas seguintes, foram enviadas 71 moções de entidades e parlamentares à Abril e 9 cartas de redações ou assembleias de jornalistas de São Paulo, com a reivindicação de que Zocchi fosse mantido com sua liberação sindical. Houve ainda 5 posicionamentos de parlamentares e dirigentes sindicais a respeito, além de diversos vídeos de jornalistas.

Oito boletins da campanha foram enviados por e-mail aos jornalistas sindicalizados. O presidente da CUT-SP, Douglas Martins Izzo, e a então presidente da Fenaj, Maria José Braga, solicitaram reunião com o presidente da Abril para tratar do assunto, mas não foram recebidos.

A decisão judicial mostra a importância de que o conjunto das empresas respeite o Sindicato dos Jornalistas, permitindo entradas em redação livremente, para facilitar o contato e a organização da categoria, e a liberação dos dirigentes sindicais, para que possam se dedicar plenamente a este trabalho.

Foto: Divulgação
Fonte: SJSP e CUT

INPC recua para 0,53% em abril e acumula 3,83% nos últimos 12 meses



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) recuou para 0,53% em abril, somando 2,42% no ano e acumulando 3,83% nos últimos 12 meses

Os números foram divulgados nesta sexta-feira (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os produtos alimentícios tiveram alta de 0,61%, ante 0,07% em março. Os não alimentícios foram de 0,87% para 0,50%.

O INPC é referência nas negociações coletivas entre sindicatos de trabalhadores e federações empresariais.

IPCA subiu 0,61% em abril

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) teve variação de 0,61% em abril e agora soma 2,72% no ano, bastante abaixo de igual período de 2022 (4,29%).

No acumulado em 12 meses, o indicador oficial de inflação no país totaliza 4,18%, menor taxa em dois anos e meio, desde outubro de 2020.

Desta vez, os preços dos combustíveis caíram. Por outro, o instituto apurou alta nos alimentos.

Remédios têm alta

Dos nove grupos que compõem o IPCA, a maior alta foi de Saúde e Cuidados Pessoais, com 1,49% e impacto de 0,19 ponto percentual. Apenas os produtos farmacêuticos, que tiveram alta média de 3,55%, representaram 0,12 ponto, praticamente um quinto da inflação do mês. No final de março, foi autorizado reajuste nos medicamentos.

Além disso, o item plano de saúde subiu 1,20%, também com reajustes. Já itens de higiene pessoal subiram menos do que em março (0,56%), com queda nos perfumes (-1,09%).

Por sua vez, o grupo Alimentação e Bebidas foi de 0,05%, no mês anterior, para 0,71%, com influência da alimentação no domicílio: de -0,14% para 0,73%.

O IBGE destaca altas nos preços do tomate (10,64%), do leite longa vida (4,96%) e do queijo (1,97%). Entre as quedas, cebola (-7,01%) e óleo de soja (-4,44%).

A alimentação fora do domicílio variou 0,66%, acima de março (0,60%). O lanche foi de 1,09% para 0,93%, enquanto a refeição, em sentido contrário, passou de 0,41% para 0,51%.

Gasolina cai, energia sobe

No grupo Transportes, a alta foi bem menor do que em março: de 2,11% para 0,56%. Os preços dos combustíveis caíram em média 0,44%. O instituto apurou quedas no óleo diesel (-2,25%), gás veicular (-0,83%) e gasolina (-0,52%). O etanol subiu 0,92%.

Ainda nesse grupo as passagens aéreas subiram 11,97%, após cair em março. As tarifas de metrô tiveram alta de 1,24%, com reajuste no Rio de Janeiro. O ônibus urbano também subiu (1,11%), após aplicação de reajustes em Fortaleza e Belo Horizonte.

Em Habitação, com alta de 0,48%, o principal impacto veio do item energia elétrica (também 0,48%), com reajustes em Campo Grande, no Rio de Janeiro, Salvador e Fortaleza. Já a taxa de água e esgoto subiu 0,33%, após aumento em Goiânia e Recife. O gás encanado variou 0,22%.

Todas as áreas pesquisadas tiveram alta. O IPCA variou de 0,16% (Recife) a 0,89% (Campo Grande).

Foto: Reprodução

Fonte: CUT-RS com Rede Brasil Atual (RBA)

Governo Lula já revogou mais de 230 decretos de Bolsonaro e Temer

Foram em média duas revogações por dia em quase todas as áreas desde o início do governo. Entre elas, o decreto que ampliou o acesso a armas e munições, e privatizações



Assinado no dia 1º de janeiro, durante a posse, o decreto 11.366 suspende os registros para a aquisição e posse de armas no Brasil. Revogou outros seis assinados por Bolsonaro de forma integral ou parcial

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) já revogou ao menos 230 decretos desde que tomou posse, em 1º de janeiro. Algumas delas são medidas do governo de Michel Temer. Mas na ampla maioria, assinadas nos quatro anos de Jair Bolsonaro. Entre as principais, aquelas cujo combate já era compromisso de campanha, como o decreto de facilitação do acesso a armas e munições e das privatizações.

De acordo com levantamento do jornal O Estado de S. Paulo, além do próprio presidente, esses decretos todos foram anulados em atos

assinados especialmente pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda), Simone Tebet (Planejamento) e Esther Dweck (Gestão).

Segundo a Casa Civil, até 4 de maio o governo Lula revogou integralmente 155 desses decretos. Outros 76, de forma parcial. A justificativa de parte dessas medidas é um caráter administrativo, já que modifica composições internas de órgãos e conselhos estatais. E também o escopo de programas. Mas há também outras relacionadas a políticas específicas, como no caso de setores da indústria, agricultura, acesso e a armas.

O Marco Legal do Saneamento, assinado

por Jair Bolsonaro é outra medida que Lula pretende alterar. Para isso, o governo do petista editou dois decretos cujo objetivo é destravar e atrair R\$ 120 bilhões em investimentos públicos e privados e assim universalizar o acesso da população aos serviços até 2033. Reflexo das regras da atual legislação, até abril, segundo o governo, 2.098 municípios ainda não estavam com seus serviços regionalizados. E por isso poderiam ficar impedidos de acessar recursos federais para ações de saneamento. A população impactada seria de 65,8 milhões de pessoas.

A Câmara, no entanto, suspendeu no início do mês trechos dos dois decretos ao aprovar um projeto de decreto legislativo. Desde sua publicação, em abril, passaram a ser questionados pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e por parlamentares da oposição – todos contrários a mudanças em pontos que favorecem o setor privado. O Senado vai decidir.

Breque do governo Lula às privatizações

As mudanças de Lula no Marco Legal do Saneamento ainda são alvo de diversos outros projetos de parlamentares bolsonaristas. Eles tentam, também, derrubar o fim do ‘liberou geral’ às armas.

Em campanha, o então candidato Lula prometeu não vender mais nenhuma estatal. Por isso alterou o Programa Nacional de Desestatização. Em ato de 6 de abril, excluiu sete empresas de uma lista de passível de privatização, inclusive os Correios e a EBC.

Um dia antes, o ministro dos Portos e Aeroportos, Marcio França, afirmou que também estão fora de cogitação a privatização do Porto de Santos e de outras autoridades portuárias do país.

Há ainda, por meio das revogações do atual governo, o combate ao caráter ideológico de Bolsonaro. É o caso da restituição de incentivos

fiscais para produção cultural, regras para inclusão escolar de alunos com deficiência e ações contra o desmatamento da Amazônia.

E mais: a questão indígena. Depois de quatro anos de política de “demarcação zero”, o governo Lula assinou decretos para homologar seis terras indígenas em abril.

Confira alguns dos decretos revogados:

- Política de armas – Assinado no dia 19 de janeiro, durante a posse, o decreto 11.366 suspende os registros para a aquisição e posse de armas no Brasil. Revogou outros seis assinados por Bolsonaro de forma integral ou parcial

- Inclusão escolar de pessoas com deficiência – Também no dia da posse Lula assinou o decreto 11.370, revogando o ato 10.502, de setembro de 2020. Com isso voltou a incentivar a inclusão de alunos com deficiência em classes regulares, integrando com demais alunos

- Garimpo ilegal– Lula revogou o decreto 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, pondo fim ao programa de apoio à mineração artesanal, considerado incentivo para o garimpo ilegal no Brasil

- Distribuição de absorventes – Com o decreto 11.432/23, de 8 de março, determinou novas regras para o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, revogando decreto 10.989, de março de 2022

- Prêmio Luiz Gama – Lula assinou o decreto 11.463, em 31 de março de 2023. Com isso revogou a Ordem do Mérito Princesa Isabel, criada em dezembro do ano passado, e instituiu o Prêmio Luiz Gama de Direitos Humanos

Redação: Cida de Oliveira – Edição: Helder Lima

FONTE: RBA

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF